

MENSAGEM Nº 1.113

Apresentação: 20/08/2025 15:59:36.953 - Mesa

TVR n.752/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.823, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Sistema de Rádio e Cultura do Morro do Pilar - Rádio Pilar FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 13 de agosto de 2025.

